

# Boletim da MEMÓRIA

Ano II

Piraquara, 23 de Janeiro de 2024

2ª Quinzena

Nº 17

## Editorial

### **Apresentação:**

#### **O Projeto Boletim da Memória**

Por Editorial

O Boletim da Memória é um projeto da Casa da Memória, que tem por objetivo informar sobre a documentação em relação ao município de Piraquara. O boletim também traz informações que tratam do trabalho com o acervo, utilizando de metodologias diversas, principalmente história oral, revisão bibliográfica, texto museológico, etc.

## História

### **Vestígios arqueológicos da Barragem de Piraquara**

Por Derick Ehyeh

A ocupação dos povos indígenas em Piraquara (PR) é permeada por aspectos históricos, sociais e políticos que moldaram profundamente essas comunidades ao longo dos séculos. Para compreender essa ocupação de maneira simplificada, é necessário repensar os elementos da história colonial e os desafios contemporâneos da luta por direitos territoriais e da preservação da identidade cultural.

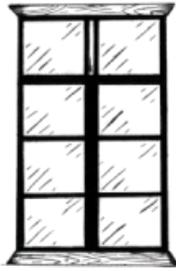
No relatório final de atividade do programa arqueológico da Barragem de Piraquara II, de Claudia Inês Parellada e

equipe<sup>1</sup>, destaca-se a descoberta de vestígios arqueológicos de diferentes grupos étnicos na região de Piraquara. As primeiras investigações arqueológicas revelaram uma extensa ocupação humana, desde os caçadores-coletores Umu, há 10.000 anos, até populações ceramistas associadas às Tradições Itararé-Taquara e Tupiguarani. A presença de caminhos indígenas do Peabiru e locais de mineração de ouro sugere interações entre diferentes povos nos séculos XVII a XIX.

Escavações em sítios arqueológicos selecionados, como Canteiro 4 Barragem Piraquara e Eixo Barragem Piraquara II, forneceram não apenas artefatos, mas também dados ambientais cruciais para a reconstrução dos paleoambientes em que esses grupos viveram ao longo do tempo. Desde os Umu, caracterizados por assentamentos em abrigos naturais, até a Tradição Tupiguarani, relacionada aos indígenas Guarani e Tupi, com cerâmica decorada e uma dieta baseada em pesca, caça e alguma agricultura. A área também foi marcada por interações entre grupos indígenas e colonizadores europeus, como evidenciado por sítios ceramistas com

---

<sup>1</sup>PARELLADA, Claudia Inês. Programa Arqueológico da Barragem Piraquara II. Programa de Resgate Arqueológico. Curitiba, 2009.



# Boletim da MEMÓRIA

Ano II

Piraquara, 23 de Janeiro de 2024

2ª Quinzena

Nº 17

indícios de contato com a Tradição Neobrasileira a partir do século XVI, associada aos portugueses.

É essencial compreender essa complexidade do território piraquarense a fim de fomentar o respeito à diversidade cultural, assegurar os direitos e sublinhar a relevância de políticas que reconheçam e respeitem a herança cultural indígena como parte integrante da história brasileira e piraquarense.

## História

### **Piraquara entre Portugal e Castela**

Por Sarah Valente

Durante o início do período moderno (1453-1789), Portugal e Espanha estavam em processo de expansão marítima com intenções de conquistar novos territórios e propagar a Contra Reforma da Igreja. Nesse contexto, criou-se o Tratado de Tordesilhas, um acordo que traçava uma linha imaginária e dividia as terras das Américas entre as duas Coroas. Dentro dessa lógica - que desconsiderou que toda a América era território indígena e habitado por centenas de povos diferentes - Piraquara era território Espanhol, e não Português. Como aponta o texto “Icatuporangatuba”:

A capitania de Martin Afonso denominava-se São Vicente e seu segundo quinhão começava na barra

de São Vicente e terminava na barra de Paranaguá; o segundo quinhão da capitania de Pero Lopes de Souza<sup>2</sup> ia da barra de Paranaguá até encontrar a linha do tratado de Tordesilhas, e denominava-se Sant’ana. As terras da região de Piraquara estavam a ocidente da linha de Tordesilhas, e pertenciam à coroa espanhola (Castela)<sup>3</sup>.

Contudo, essa região não foi efetivamente ocupada por espanhóis, e acabou sendo anexada pelo modelo de capitanias hereditárias, vigente no Brasil desde 1534. A ocupação estrangeira no território do Sertão de Curitiba (atual Campos de Curitiba), nos quais incluía-se Piraquara, teve ocupação e reconhecimento jurídico gradativo. Em 1648, foi criada a Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, e o território que hoje pertence a Piraquara ficou sob a jurisdição desta.

## História

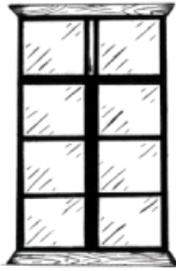
### **Administrando Piraquara**

Por Lucas Hernandez

Em 1889 foi instaurado o fim da monarquia e o início da república, alterando a forma de administração

<sup>2</sup>Pero Lopes de Souza era donatário da Capitania de Sant’Ana, ou seja, era o administrador das terras do rei, de forma muito sucinta.

<sup>3</sup> LOPES, José Carlos Veiga. Icatuporangatuba: Subsídios para a história de Piraquara. Prefeitura Municipal de Piraquara, Piraquara, 2008. p. 11.



# Boletim da MEMÓRIA

Ano II

Piraquara, 23 de Janeiro de 2024

2ª Quinzena

Nº 17

política por todo o país. O sistema de intendência foi a forma transitória para a administração dos municípios, substituindo a Câmara Municipal. Essa era considerada antiquada enquanto forma de administração associada ao império<sup>4</sup>, já que representava - segundo os republicanos - a corrupção e a ineficiência da monarquia. Com isso, a intendência representaria um sistema de administração mais moderno, que através de seus membros garantiria a autonomia dos municípios para que pudessem se desenvolver.

A intendência de Piraquara foi nomeada por meio do decreto nº18 de 10 de Janeiro de 1890<sup>5</sup>, assinado pelo governador José Marques Guimarães, indicando a primeira comissão de autoridades que deveriam administrar o recém-criado município de “Vila Deodoro”. A intendência de Piraquara contou com a presença de 6 integrantes: Jorge Joppert (1890), Joaquim Leal Nunes

(1890-1891), Joaquim Rodrigues Gomes (1891-1892), José da Costa Vianna (1892), Joaquim Zacarias de Bastos (1891) e Donato Cordeiro da Silva. Dentre os 6 membros, 5 participaram da presidência da intendência nos anos indicados.

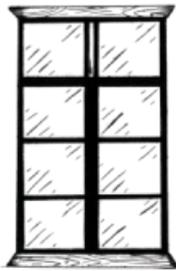
A lei de 1º de Outubro de 1828<sup>6</sup> determinava qual era a forma de eleição, as funções municipais, a postura policial, a aplicação das rendas municipais e os empregados do município. Todos esses tópicos, que antes competiam às Câmaras Municipais, passaram a ser parte das funções da Intendência e de seus membros, nesse primeiro momento do período republicano<sup>7</sup>.

<sup>4</sup> SANTOS, R. M. B. A gestão da cidade: o papel da Intendência Municipal na construção de uma Natal Moderna (1890-1930). Revista Espacialidades, [S. l.], v. 2, n. 01, p. 03, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/espacialidades/article/view/17629>. Acesso em: 22 jan. 2024.

<sup>5</sup> Casa da Memória. Boletim da Memória, Piraquara. Edição 9, p.02, 2023. Disponível em: [https://www.piraquara.pr.gov.br/storage/content/midias/20979/file\\_202308071110hkAq.pdf](https://www.piraquara.pr.gov.br/storage/content/midias/20979/file_202308071110hkAq.pdf). Acesso em 22 jan. 2024.

<sup>6</sup> Legislação Informatizada - LEI DE 1º DE OUTUBRO DE 1828 - Publicação Original. Câmara dos Deputados. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html). Acesso em 22 jan. 2024.

<sup>7</sup> Outras referências: REPÚBLICA VELHA – 2ª CONSTITUIÇÃO (1891). Município de Tubarão. Disponível em: <https://tubarao.sc.gov.br/republica-velha-2a-constituicao-1891/#:~:text=No%20per%C3%ADodo%20do%20ov> LUCIO, Vithor Torres. A figura dos intendentess no primeiro pleito republicano. Disponível em: <https://sdpscp.fflch.usp.br/sites/sdpscp.fflch.usp.br/files/inline-files/1644-2170-1-PB.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2024. PREFEITURA DE PIRAQUARA. História. Disponível em: <https://www.piraquara.pr.gov.br/a-cidade/historia>. Acesso em 22.jan.2024



# Boletim da MEMÓRIA

Ano II

Piraquara, 23 de Janeiro de 2024

2ª Quinzena

Nº 17

## Museologia

### **Memória e Patrimônio**

Por Thays Oliveira

Durante muito tempo foi atribuído como Patrimônio Cultural somente os bens edificados, esquecendo-se do impacto da imaterialidade para a construção da identidade de um lugar. Em 2003, o artigo 216 da Constituição de 1988<sup>8</sup> ampliou esse conceito, incorporando a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira na definição de patrimônio, inserindo o patrimônio intangível nas políticas de preservação<sup>9</sup>. O registro de detalhes desses patrimônios geralmente são feitos a partir de relatos orais, fotos e documentos sobre eventos, manifestações culturais e tradições, resguardando a riqueza cultural daquele espaço ao mesmo tempo que documenta suas transformações, preservando e mantendo viva a memória coletiva e individual. Dessa forma, a documentação do intangível deixa um legado para gerações

futuras, contribuindo para a compreensão da evolução e desenvolvimento daquela comunidade.

Outra maneira de salvaguardar a memória do município é através dos relatos orais compartilhados pelos Guardiões da Memória. Eles desempenham um papel fundamental contribuindo com o conhecimento prático sobre as histórias e tradições piraquarenses, desse modo, a imaterialidade da memória de Piraquara é preservada através do reconhecimento dos guardiões. No entanto, além dos relatos orais é importante que a preservação da memória de um grupo ou local seja aplicada também aos locais sagrados e culturais, por exemplo, a preservação da memória tradicional dos povos indígenas Kaingang, Guarani M'bya, Guarani Nhandewa, por meio de espaços que historicamente já eram habitados, e hoje em dia estão na Aldeia Araça-Í e no Território Sagrado Indígena da Floresta Metropolitana na região de Piraquara.

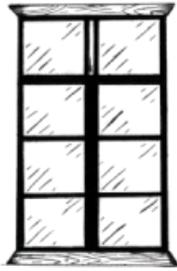
<sup>8</sup>BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html). Acesso em: 17/01/2023

<sup>9</sup>FONSECA, Maria Cecília Londres. "Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural." Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A 28 (2003): 56-79.

## Museologia

### **Piraquara e seu potencial museológico: à luz da memória e do patrimônio cultural**

Por Regina Almeida



# Boletim da MEMÓRIA

Ano II

Piraquara, 23 de Janeiro de 2024

2ª Quinzena

Nº 17

O desenvolvimento da cidade passa pelo fazer social, político, econômico e cultural. No âmbito da cultura, é preciso colocar em evidência a contribuição da Museologia, do Patrimônio e da Memória para a realização plena desse desenvolvimento.

Entendendo a museologia como a ciência que embasa o processo de compreensão das formas de construção da memória - principalmente a coletiva - estabelece-se narrativas em conexão com a história, com os fenômenos artísticos e com os desvelamentos do tecido social que deverão ser preservados.

Ao ser dada a devida importância para a memória coletiva e afetiva na preservação do patrimônio, a apropriação dos instrumentos de preservação - como os inventários, os registros e os tombamentos - deve ser considerada sob pena de a cidade perder elementos, vestígios e lembranças.

O potencial museológico de Piraquara ganha sentido na intenção necessária de se renovar o olhar e a compreensão sob o seu território, permeado por registros artísticos e históricos que nos revelam o patrimônio produzido e salvaguardado pelas comunidades em espaços físicos e políticos, racionais ou emocionais.

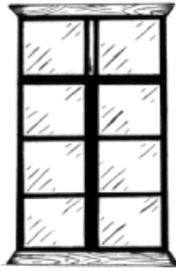
Trata-se, então, de musealizar o patrimônio cultural material e imaterial presente no município, porém invisibilizado pelo não reconhecimento desse atributo, e pelo entendimento de que museu é sempre feito de “cimento e cal”.

Essa competência pode ser observada, tanto na materialidade quanto na imaterialidade, em uma edificação significativa para a coletividade, um território, no discurso e na retórica de determinado grupo ou comunidade. O reconhecimento desse potencial vai seguir a lógica museal de exposição<sup>10</sup> e comunicação, visando a contemplação, reflexão e conhecimento. Em outras palavras, significa elevar a cidade e transformá-la em um museu a céu aberto, fazendo com que os munícipes e os visitantes a percorram objetivando conhecer e reconhecer as memórias que ela abriga.

Um exemplo prático seria identificar heranças a serem salvaguardadas, do passado e do presente, tais como a dinâmica social e cultural da Colônia Santa Maria, da Colônia São Roque, o modo de vida dos indígenas de ontem e de hoje,

---

<sup>10</sup>Aqui compreendida enquanto tornar evidente, trazer a atenção para.



# Boletim da MEMÓRIA

Ano II

Piraquara, 23 de Janeiro de 2024

2ª Quinzena

Nº 17

abrangendo as narrativas e produções sócio-culturais do Território Sagrado Indígena da Floresta Metropolitana e da Aldeia Araça-í, etc. É necessário identificar, registrar, comunicar, mas também garantir que o registro e a comunicação se mantenham no próprio território e sejam absorvidos pela dinâmica do lugar e pelas pessoas, responsáveis pela valoração e reconhecimento das suas memórias que remontam ao passado, mas que é no presente que elas se materializam e se transformam.<sup>11</sup>

## **Ficha Técnica**

Prefeito Municipal de Piraquara

**Josimar Aparecido Knupp Fróes**

Secretária de Cultura, Esporte e lazer

**Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli**

Casa da Memória Manuel Alves Pereira

Coordenadora

**Regina Almeida**

Historiadora

**Sarah Valente**

Redação e edição

**Derick Ehyeh, Lucas Hernandes, Regina Almeida,**

**Thays Oliveira, Sarah Valente**

Projeto gráfico

**Sarah Valente e Natan José da Silva**

Revisão

**Regina Almeida**

---

## <sup>11</sup> Referências:

CHOAY, F. A alegoria do patrimônio Tradução de Luciano Vieira Machado. São Paulo: Unesp, 2001.

CONTARDI, Bruno. Prefácio. In: ARGAN, Giulio Carlo. História da arte como história da cidade 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 1-9.

RUY, A.T; ALMEIDA, R.H. Museificação territorial: fundamentos de um conceito. Cidade, História e Cultura. Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg. 22- 2020.



PREFEITURA DE  
**PIRAQUARA**



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.